ATO EDITAL Nº 001/2023
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO E AFIRMAÇÃO DE VULNERÁVEIS
MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO
SELETIVO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2023.

A Reitora da Universidade CEUMA - UNICEUMA, Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria do Ministério da Educação nº 239, de 27/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de nº 62, Seção 1, p.40, de 29/03/2012, com base nas disposições regimentais, fundamentada na Lei nº 9.394, de 20/12/1996, regulamentada pelas portarias MEC nº 23/2017 e 742/2018, torna público, por meio deste edital, a pedido da PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE CEUMA, que estarão abertas, no período de 23 de janeiro a 28 de fevereiro de 2023, as inscrições para o 4º Seletivo para Ingresso ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO E AFIRMAÇÃO DE VULNERÁVEIS/Mestrado Profissional em Direito, sob a responsabilidade da Secretaria da Pós-Graduação da Universidade e Coordenação do Programa, localizadas no bloco CEUMA I, na Rua Josué Montello, nº 01, bairro Renascença II, em São Luís –MA, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO OBJETO DESTE EDITAL	
ETAPAS	**DATAS**
INSCRIÇÃO	De 26/01 a 28/02/2023
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	06/03/2023
PROVA TEÓRICA	09/03/2023
RESULTADO DA PROVA TEÓRICA	13/03/2023
RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL DESCRITIVO	14/03/2023
ENTREVISTA	De 15/03 a 18/03/2023
RESULTADO DA ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR	20/03/2023
RESULTADO FINAL	22/03/2023
PERÍODO DE MATRÍCULAS	De 23/03 a 06/04/2023
INÍCIO DO PERÍODO LETIVO	14/04/2023

1. DO OBJETIVO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO E AFIRMAÇÃO DE VULNERÁVEIS DA UNIVERSIDADE CEUMA

1.1. O Curso de Mestrado Profissional em Direito e Afirmação de Vulneráveis tem por objetivo específico aprimorar a formação de graduados em Direito e em áreas afins, visando qualificar, especificamente no âmbito de sua área de concentração e das linhas de atuação aqui vinculadas, para intervenções inteligentes, sustentáveis e estratégicas.

1.2. A área de concentração em Direito e Afirmação de vulneráveis volta-se para o estudo, análise e pesquisa de ações públicas e privadas voltadas para a proteção/inclusão de indivíduos e de grupos vulneráveis. A proposta contempla a análise de dados, de impactos e eficiência das políticas públicas instituídas pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário como instrumentos de proteção e inclusão de indivíduos e grupos vulneráveis; aborda a

atuação das Funções Essenciais à Justiça, especialmente do Ministério Público e da Defensoria Pública, no controle e promoção de ações na área da saúde e socioambientais visando à proteção e inclusão de indivíduos e grupos vulneráveis; fomenta o diálogo e a análise de ações promovidas pelo Terceiro Setor, entidades sem fins lucrativos, nas áreas da saúde e socioambientais como forma de garantir a proteção e a inclusão de indivíduos e de grupos vulneráveis; e potencializa a necessária transferência de tecnologias que promova desenvolvimento humano sadio e sustentável.

1.3. Área de avaliação do Programa na CAPES: DIREITO.

1.4. O Mestrado Profissional em Direito da Universidade Ceuma, com área de concentração em Direito e Afirmação de Vulneráveis, possui as seguintes linhas de atuação:

a) Direitos Humanos e Políticas de proteção e inclusão de vulneráveis; e
b) Políticas de proteção à saúde e socioambientais para inclusão de vulneráveis.

1.5. O Mestrado Profissional em Direito da Universidade Ceuma iniciou suas atividades em 2021, possui vasta produção científica docente/discente aderente à Área de Concentração e interlocução intensa com instituições do Sistema de Justiça, movimentos sociais e coletivos de defesa de direitos humanos, redes de pesquisa nacionais e internacionais, expressiva participação nas atividades e grupos de trabalho do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito/CONPEDI e assento em diversos Congressos e Associações Científicas pelo mundo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições devem ser feitas através da Central do Candidato que pode ser acessada na aba do curso disponível em https://www.extranet.ceuma.br/novoportal/

2.2. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2.3. Número de vagas para 2023: 25 vagas

3. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Memorial Descritivo que deve conter os itens indicados no ANEXO I desse edital, indicando expressamente a inserção em uma das linhas do Mestrado Profissional em Direito.

3.2. Currículo Lattes atualizado, publicado online (http://lattes.cnpq.br/) acompanhado com dos documentos comprobatórios organizados de acordo com cada item presente no Formulário contido no ANEXO II.

3.3. Cópia do Histórico escolar da graduação em Direito ou em áreas afins, expedido por Instituição reconhecida pelo MEC.

3.4. Cópia do Diploma de graduação em Direito ou em áreas afins, obtido em Instituição reconhecida pelo MEC;

3.5. Cópia da Carteira de identidade ou de documento equivalente para identificação do candidato e do CPF;

3.6. Comprovante do pagamento do valor da inscrição correspondente a R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

4. LINHAS DE ATUAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO DA UNIVERSIDADE CEUMA

4.1. **Direitos Humanos e Políticas Públicas de proteção e inclusão de vulneráveis**

(LINHA 1): A linha de atuação em Direitos Humanos e Políticas Públicas de proteção de vulneráveis objetiva a sustentação de disciplinas e projetos de pesquisa voltados ao estudo e análise quantitativa e qualitativa dos instrumentos aplicados pelo Poder Público (Executivo, Judiciário e Legislativo) na proteção e afirmação de indivíduos e de grupos vulneráveis. Nessa linha, a partir dos pressupostos da efetivação dos Direitos Humanos, serão analisadas e discutidas as dinâmicas das políticas públicas destinadas a proteção e inclusão de indivíduos e de grupos vulneráveis frente ao mundo globalizado. Essa linha contemplará ainda o estudo e a análise da atuação e a efetividade do sistema judicial na proteção de indivíduos e de grupos vulneráveis. O estudo e análise quantitativa e qualitativa das políticas públicas e de governança (utilização de novas tecnologias) aplicadas pelos órgãos públicos na proteção de indivíduos e de grupos vulneráveis.

4.2. **Políticas de proteção à saúde e socioambientais para inclusão de vulneráveis (LINHA 2):** A linha de atuação em Políticas de proteção à saúde e socioambientais para inclusão de vulneráveis proporcionará a sustentação às disciplinas e projetos de pesquisa direcionados para o estudo e análise quantitativa e qualitativa da atuação das Funções Essenciais à Justiça, especialmente do Ministério Público e Defensoria Pública, e das organizações do terceiro setor, entidades sem fins lucrativos que cumprem papel de destaque na proteção e inclusão de indivíduos e grupos vulneráveis. Esta linha de pesquisa está voltada para o estudo e análise quantitativa e qualitativa da eficiência ou não das diferentes ações nas áreas da saúde e socioambientais utilizadas pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública e pelas organizações do Terceiro Setor na proteção e inclusão de indivíduos e de grupos vulneráveis. A linha contempla o estudo e a análise sobre a atuação quantitativa e qualitativa dessas instituições na área da saúde e socioambientais que impactam sobre as políticas públicas no Estado do Maranhão. A linha de pesquisa contempla o estudo e a análise dos fatores políticos, jurídicos, sociais e econômicos internos e externos responsáveis pelo surgimento de indivíduos e de grupos vulneráveis locais, regionais e nacionais. A partir da análise e da atuação do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Terceiro Setor esta linha de pesquisa pretende fomentar pesquisas que possam subsidiar qualitativamente as instituições envolvidas e, fundamentalmente, subsidiar o poder público governamental na geração de políticas públicas que visem garantir a proteção e inclusão de indivíduos e de grupos vulneráveis nas áreas da saúde e socioambientais.

5. DA DURAÇÃO DO CURSO, DA MODALIDADE PROFISSIONAL DO MESTRADO E DO INVESTIMENTO

5.1. O Curso do Mestrado Profissional em Direito terá duração de 24 meses, compreendendo nesse período a qualificação do projeto, a qualificação da dissertação e a Defesa Pública.

5.2. A Dissertação de Mestrado na modalidade profissional, requisito para obtenção do título, deve ser na modalidade de Estudo de Caso e deve propor, após Defesa, um produto técnico que gere transferência de tecnologia ou algum impacto qualtitativo na área de investigação, podendo ser na forma de Nota Técnica, proposta de marco regulatório ou norma, produto de editoração, Recomendação, Parecer, Materiais Instrucionais diversos (cartilhas, podcasts, websites, aplicativos, softwares), redesenhos de procedimentos e fluxos já existentes.

5.3. O investimento nesse Programa é de 24 parcelas de 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

6. DO CORPO DOCENTE PERMANENTE

	LINHAS DE ATUAÇÃO
EDITH MARIA BARBOSA RAMOS Doutora em Políticas Públicas Endereço para acessar o Lattes: http://lattes.cnpq.br/7085054421011701	**Políticas de proteção à saúde e socioambientais para inclusão de vulneráveis**
THIAGO ALLISSON CARDOSO DE JESUS Doutor em Políticas Públicas Endereço para acessar o Lattes: http://lattes.cnpq.br/5469677786284210	**Direitos Humanos e Políticas Públicas de proteção e inclusão de vulneráveis**
CLAUDIO ALBERTO GABRIEL GUIMARÃES Doutor em Direito Endereço para acessar o Lattes: http://lattes.cnpq.br/7560021977120603	**Direitos Humanos e Políticas Públicas de proteção e inclusão de vulneráveis**
DIOGO DE ALMEIDA VIANA DOS SANTOS Doutor em Direito Endereço para acessar o Lattes: http://lattes.cnpq.br/1432752484802169	**Direitos Humanos e Políticas Públicas de proteção e inclusão de vulneráveis**
JOSÉ AUGUSTO FONTOURA COSTA Doutor em Direito Internacional Endereço para acessar o Lattes: http://lattes.cnpq.br/3102767689374782	**Políticas de proteção à saúde e socioambientais para inclusão de vulneráveis**
LEONARDO ALBUQUERQUE MARQUES Doutor em Direito Endereço para acessar o Lattes: http://lattes.cnpq.br/3747271708071776	**Direitos Humanos e Políticas Públicas de proteção e inclusão de vulneráveis**
MÁRCIO ALEANDRO CORREIA TEIXEIRA Doutor em Políticas Públicas Endereço para acessar o Lattes: http://lattes.cnpq.br/7334929244263459	**Direitos Humanos e Políticas Públicas de proteção e inclusão de vulneráveis**
MARCOS ANTÔNIO BARBOSA PACHECO Doutor em Políticas Públicas Endereço para acessar o Lattes: http://lattes.cnpq.br/2293822271258933	**Políticas de proteção à saúde e socioambientais para inclusão de vulneráveis**
MAYCON HENRIQUE FRANZOI DE MELO Doutor em Ciências Sociais Endereço para acessar o Lattes: http://lattes.cnpq.br/8186207096630837	**Direitos Humanos e Políticas Públicas de proteção e inclusão de vulneráveis**

THAYARA CASTELO BRANCO Doutora em Ciências Criminais Endereço para acessar o http://lattes.cnpq.br/7047843216689603	Lattes:	**Direitos Humanos e Políticas Públicas de proteção e inclusão de vulneráveis**
VALDIRA BARROS Doutora em Políticas Públicas Endereço para acessar o http://lattes.cnpq.br/0203875654324438	Lattes:	**Direitos Humanos e Políticas Públicas de proteção e inclusão de vulneráveis**

7. DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá fazer juntada de todos os documentos obrigatórios (descritos no item 3) no ato da inscrição, via formulário. Na ausência de quaisquer documentos obrigatórios, a inscrição será indeferida.

7.1.1. A Comissão Examinadora analisará o MEMORIAL DESCRITIVO e DOCUMENTOS COMPROBATÓRIIOS encaminhados no ato da inscrição, sendo vedada a suplementação de documentos após essa fase.

7.2. A lista de inscrições homologadas constará, em ordem alfabética, no site do Programa.

7.3. Após o deferimento do pedido de inscrição, o processo seletivo ocorrerá em 3 etapas:

7.3.1. Na primeira etapa, o/a candidato/a realizará uma prova escrita, via *Microsoft Forms*, cuja bibliografia recomendada consta no ANEXO III desse edital e consistirá de duas questões dissertativas, na forma de situação-problema para que o/a candidato/a demonstre sua capacidade analítica e de propor algo, fazer uma recomendação ou sinalizar diretrizes para a afirmação de direitos. O tempo dessa fase será de 180 minutos. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (DEZ) pontos e o link para acesso ao formulário com as questões será enviado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição. Para aprovação nessa etapa, a nota mínima é 7,0 (sete).

7.3.2. Na segunda etapa, os candidatos serão entrevistados por uma banca examinadora composta pela Comissão do Seletivo, por meio da *Plataforma Microsoft Teams*, através de link que será enviado ao e-mail informado pelo candidato quando da inscrição no seletivo. O candidato será considerado aprovado para a terceira etapa se obtiver a média mínima igual a sete (7,0). As entrevistas terão como objetivo avaliar a articulação entre o MEMORIAL DESCRITIVO, a vida profissional e as pretensões do/a candidato/a no Mestrado Profissional em Direito da Universidade Ceuma.

7.3.3. A terceira etapa corresponde à análise do Memorial Descritivo e à analise curricular. Esta fase é classificatória. A análise e avaliação serão realizadas em conformidade com a pontuação disposta no Anexo III que integra o presente Edital. Os/as candidatos/as poderão ser convocados/as a prestar eventuais esclarecimentos sobre os documentos encaminhados ou serem questionados durante a entrevista. Após o encerramento das inscrições não poderá ser encaminhado para apreciação qualquer documento comprobatório do Currículo.

7.4. Os/as candidatos/as que não participarem de alguma etapa do seletivo ou conectarem

atrasados quando da realização da entrevista serão considerados eliminados do processo seletivo.

7.5. Eventuais recursos interpostos contra os resultados de cada fase do seletivo devem ser endereçados, até 24 horas após a divulgação do resultado, para a Coordenadora do Mestrado Profissional em Direito, via email da Coordenação do Mestrado Profissional em Direito da Universidade Ceuma.

8. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO:

8.1. A classificação final dos candidatos será apurada pelo cálculo da PONTUAÇÃO FINAL, sendo a mesma determinada pelo somatório das notas das fases, conforme fórmula abaixo:

Cálculo da PONTUAÇÃO FINAL:
(Prova escrita) + (Entrevista) + (Memorial Descritivo + Currículo)/3

8.2. Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a pontuação final obtida (da maior para a menor) para preenchimento das 25 (vinte e cinco) vagas disponíveis.

8.3. No caso de desistência ou desinteresse de candidatos aprovados e classificados entre os 25 (vinte e cinco) primeiros lugares, os candidatos aprovados e excedentes poderão ser chamados, segundo a ordem classificatória estabelecida no resultado final do presente seletivo.

9. DA COMISSÃO EXAMINADORA:

9.1. A Comissão Examinadora desse processo seletivo será composta por docentes designados pela Reitoria, documentada via Portaria.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A convocação e matrícula dos candidatos aptos a integrarem o corpo discente do Mestrado Profissional em Direito da Universidade Ceuma serão processadas observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação, observadas as demais exigências regimentais e deste Edital.

10.2. Os candidatos habilitados, constantes do Edital de publicação do Resultado Final do Processo de Seleção, deverão comparecer à Secretaria Geral da Pós-Graduação para efetivação da matrícula estritamente no prazo estabelecido no Cronograma.

10.3. Em caso de empate para apuração do resultado final, far-se-á a classificação, dando-se preferência ao candidato que obtiver maior pontuação na entrevista. Permanecendo o empate, far-se-á o desempate, sucessivamente, pela maior pontuação na prova teórica e na fase de memorial e currículo.

10.4. Não sendo possível a realização das etapas deste processo seletivo nas datas previstas, a Comissão do Seletivo poderá alterar o cronograma, comunicando previamente os candidatos através dos telefones e endereços eletrônicos fornecidos no ato de inscrição.

10.5. O ano letivo do Programa iniciará em 14 de abril de 2023 e as disciplinas serão ministradas na ordem do Quadro de Horários a ser fornecido após a matrícula e disponibilizado no site do Programa.

10.6. As disciplinas obrigatórias e eletivas do Mestrado Profissional em Direito da

Universidade Ceuma serão ministradas quinzenalmente, no horário das 19h às 22h, quintas-feiras; das 14h às 18h e das 19h às 22h, sextas-feiras e das 8h às 12h e das 14h às 18h, sábados.

10.7. O quadro de disciplinas oferecidas pelo Programa compreende como obrigatórias as disciplinas a) Fundamentos do Conhecimento e Métodos Aplicados na pesquisa do Direito e b) Democracia, Cidadania e Direitos Humanos. Os/as mestrandos/as da Linha 1 cursarão a) Efetividade do Sistema Judicial na proteção de vulneráveis; b) Políticas públicas para proteção e inclusão de vulneráveis; c) Políticas de governança inovadoras aplicadas na proteção e inclusão de vulneráveis; e os/as mestrandos/as da Linha 2 cursarão a) Ações do Ministério Público em políticas de proteção à saúde, socioambientais e inclusão de vulneráveis; b) Atuação do Terceiro Setor na implantação de políticas de proteção à saúde, socioambientais e inclusão de vulneráveis; c) Ações da Defensoria Pública em políticas de proteção à saúde, socioambientais e inclusão de vulneráveis. Ambas as linhas farão Laboratório de Pesquisa e Oficina de Pesquisa aplicada ao Estudo de Caso.

10.8. Além das disciplinas, os/as mestrandos/as devem cumprir atividades obrigatórias para integralização do Mestrado e que englobam produção científica qualificada sob a supervisão do/a orientador/a designado/a pelo Colegiado de Curso, aprovação em teste de proficiência em língua estrangeira e atividades complementares (transferências de tecnologias, imersões, estágios docentes e práticas de internacionalização e extensão universitária) pertinentes aos núcleos de estudos que passarão a integrar.

10.9. Para o presente seletivo, não há necessidade de anteprojeto de pesquisa. O projeto será desenvolvido após ingresso no Mestrado, em disciplina específica e acompanhamento do orientador/a designado pelo Colegiado de Curso.

10.10. Casos omissos serão resolvidos pela Reitoria; após consulta à Comissão de Seleção, ao Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Direito e Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, de acordo com o Regimento do Programa e demais resoluções da Universidade CEUMA.

10.11. Todas as normas institucionais integram o Edital do processo seletivo.

10.12. Os itens deste edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumadas as providências ou eventos referentes a eles, circunstâncias que serão mencionadas em editais, avisos ou e-mails a serem publicados no site da IES ou encaminhados diretamente aos candidatos.

10.13. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

São Luís (MA), 11 de janeiro de 2023.

Profª Ma. Cristina Nitz da Cruz
Reitora da Universidade CEUMA - UNICEUMA

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

O MEMORIAL DESCRITIVO é um documento escrito, com linguagem formal, na forma de relato histórico e reflexivo, que deve destacar a trajetória profissional-acadêmica do candidato.

As informações devem ser sistematizadas e o texto deve demonstrar a pertinência e as expectativas que motivaram a escolha do MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO DA UNIVERSIDADE CEUMA.

O MEMORIAL DESCRITIVO deve ser construído observando:

a) ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS: capa com nome da Instituição; nome do candidato e sumário com tópicos.

b) ELEMENTOS TEXTUAIS:

1. IDENTIFICAÇÃO: autobiografia (relato histórico e reflexivo, da trajetória profissional-acadêmica do candidato a partir do início da graduação. Fornecimento de informações completas e precisas, apresentadas de forma clara e objetiva, destacando experiências, motivações intrínsecas, expectativas, aspirações, inspirações e o que julgar pertinente)
2. APRESENTAÇÃO DA FORMAÇÃO ACADÊMICA: deve destacar e descrever a trajetória da formação acadêmica, enfatizando o caminho percorrido e a articulação com a área de concentração do Mestrado Profissional em Direito. Importante estabelecer relação entre as diferentes etapas de formação e citar os objetivos e resultados dos trabalhos acadêmicos realizados (Participação em eventos acadêmicos, Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, Projetos de Extensão, Estágios, Atividades de Internacionalização, Projetos de Pesquisa, Iniciação Científica, Monitoria, Cursos de Extensão, Cursos Livres, Especialização, Mestrado, Doutorado e outros). Por fim, explique a importância de sua formação acadêmica para sua atuação profissional.
3. RELATO DE SUA ATUAÇÃO PROFISSIONAL: detalhar o histórico profissional. Apresentar suas experiências profissionais que se aproximam da área de concentração do Mestrado Profissional. Indique participação em projetos, cursos de aperfeiçoamento e de curta duração dirigidos para atividades profissionais. Demonstrar experiência no desenvolvimento de sua atividade profissional e participação em eventos relacionados as atividades profissionais. Relate seus prêmios e distinções honoríficas, promoção na carreira e elementos positivos que foram destacados em avaliações de desempenho.
4. PRETENSÕES NO MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO: aqui deve o candidato dissertar sobre as contribuições que esse Programa pode dar para a qualificação de sua intervenção profissional e para as práticas profissionais futuras, bem como deve sinalizar um pretenso tema de investigação no Mestrado ou a identificação de uma situação-problema que possa ser objeto de estudo e que esteja atrelado às linhas de atuação desse Programa de Pós-Graduação.

5. INDICAÇÃO DE UM OBJETO DE ESTUDO A SER INVESTIGADO NO MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO E AFIRMAÇÃO DE VULNERÁVEIS e INDICAÇÃO DE TRÊS PRETENSOS/AS ORIENTADORES/AS PARA A PESQUISA (VIDE QUADRO DOCENTE CONSTANTE NESSE EDITAL)
6. REFERÊNCIAS: apresente a lista de referências utilizadas no Memorial, em conformidade com as normas da ABNT.

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO CURRICULAR

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	TOTAL
I FORMAÇÃO ACADÊMICA (PARA ESTE ITEM NÃO HAVERÁ LIMITE DE TEMPO) – MÁXIMO: 2,0 PONTOS		
Curso de Aperfeiçoamento. (0,2 por curso) – até 5 cursos		
Curso de Especialização *lato sensu* (0,2 ponto por curso) – até 2 cursos		
Disciplinas cursadas em curso *stricto sensu* (0,2 por disciplina) - até 3 disciplinas		
II PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA – MÁXIMO: 3,0 PONTOS		
Artigos publicados em periódicos indexados (0,1 ponto por artigo) – até 5 artigos publicados nos últimos 5 anos.		
Trabalhos de natureza técnica (manuais, cartilhas, álbuns, software, vídeos) – (0,25 por material) – até 4 materiais.		
Trabalhos completos publicados na íntegra em anais de eventos científicos - (0,2 ponto para cada trabalho) até 5 trabalhos publicados nos últimos 5 anos		
III ATIVIDADES PROFISSIONAIS (NOS ÚLTIMOS 5 ANOS) – MÁXIMO: 5 PONTOS		
Experiência profissional (0,5 pontos por ano) – até 5 anos.		
Preceptorias/tutorias/supervisão na formação de recursos humanos (0,2 pontos por ano) — até 5 anos		
Experiência docente no magistério superior (0,2 por semestre) - até 5 anos)		
TOTAL DE PONTOS	**10**	

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA TEÓRICA-DISSERTATIVA

BUENO, Samira; LIMA, Renato Sérgio de (Coordenação). **ANUÁRIO BRASILERO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2022.** Ano 16. ISSN 1983-7364. Fórum Brasileiro de Segurança Pública: FBSP, 2022 (Infográficos e Textos em destaque azul/Do nº 01 ao nº 10). Disponível em https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/. Acesso em 06 jan 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Políticas Sociais: acompanhamento e análise.** n.29. Brasília: Ipea, 2022 (Capítulo 3 – Saúde). Disponível em https://portalantigo.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=39098&Itemid=9. Acesso em 06 jan 2023